

2249

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Página 82/121

Detalhe do Produto: MIDAZOLAM

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	19.570.720/0001-10	<b>Autorização</b>	1.01.343-0
<b>Processo</b>	25351.117387/2005-04	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	11/06/2007
<b>Nome Comercial</b>	MIDAZOLAM	<b>Registro</b>	113430143	<b>Vencimento do registro</b>	06/2027
<b>Princípio Ativo</b>	MIDAZOLAM			<b>Medicamento de referência</b>	DORMONID
<b>Classe Terapêutica</b>	HIPNOTICOS			<b>ATC</b>	HIPNOTICOS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	<a href="#">Acesse aqui</a>
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML <b>ATIVA</b>	1134301430019	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/06/2007	12 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	1 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML <b>ATIVA</b>	1134301430027	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/06/2007	12 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

2250

3	1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML <b>ATIVA</b>	1134301430035	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/06/2007	12 meses
<i>Página 83/121</i>					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 3 ML <b>ATIVA</b>	1134301430043	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/06/2007	12 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML <b>ATIVA</b>	1134301430051	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/06/2007	12 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 3 ML <b>ATIVA</b>	1134301430061	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/06/2007	12 meses
<b>Princípio Ativo</b>	MIDAZOLAM				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> hipolabor farmacêutica ltda <b>CNPJ:</b> - 19.570.720/0007-06 <b>Endereço:</b> MONTES CLAROS - MG - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> <li>• <b>Fabricante:</b> HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA <b>CNPJ:</b> - 19.570.720/0001-10 <b>Endereço:</b> SABARÁ - MG - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				

2251

<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) <small>Página 84/121</small>
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
<b>Restrição de uso</b>	-
<b>Destinação</b>	Hospitalar
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1134301430078	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/06/2007	12 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1134301430086	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/06/2007	12 meses

<b>Princípio Ativo</b>	MIDAZOLAM
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE

2252

Página 85/121

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> hipolabor farmacêutica ltda <b>CNPJ:</b> - 19.570.720/0007-06 <b>Endereço:</b> MONTES CLAROS - MG - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> <li>• <b>Fabricante:</b> HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA <b>CNPJ:</b> - 19.570.720/0001-10 <b>Endereço:</b> SABARÁ - MG - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
<b>Restrição de uso</b>	-
<b>Destinação</b>	Hospitalar
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1134301430094	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/12/2021	12 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Página 86/121

## Detalhe do Produto: BACINA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	BELFAR LTDA	<b>CNPJ</b>	18.324.343/0001-77	<b>Autorização</b>	1.00.571-1
<b>Processo</b>	25000.002264/9734	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	22/10/1997
<b>Nome Comercial</b>	BACINA	<b>Registro</b>	105710082	<b>Vencimento do registro</b>	10/2027
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE NEOMICINA, BACITRACINA ZÍNCICA			<b>Medicamento de referência</b>	Nebacetin®
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS			<b>ATC</b>	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	<a href="#">Acesse aqui</a>
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	(5 MG + 250 UI)/G POM DERM CT BG AL X 15 G <b>ATIVA</b>	1057100820017	Pomada	04/06/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	(5 MG + 250 UI)/G POM DERM CT BG AL X 10 G <b>ATIVA</b>	1057100820025	Pomada	22/10/1997	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE NEOMICINA BACITRACINA ZÍNCICA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Bisnaga de alumínio ( Bisnaga com 15 g em alumínio revestido com verniz epoxi dourado)</li> <li>Secundária - Cartucho (de cartolina)</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> BELFAR LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 18.324.343/0001-77</li> <li><b>Endereço:</b> BELO HORIZONTE - MG - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	DERMATOLÓGICA
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Sem Tarja
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	(5 MG + 250 UI)/G POM DERM CT 50 BG AL X 15 G <input type="checkbox"/> ATIVA	1057100820033	Pomada	22/10/1997	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	(5 MG + 250 UI)/G POM DERM CT 50 BG AL X 10 G <input type="checkbox"/> ATIVA	1057100820041	Pomada	22/10/1997	24 meses

2255

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Página 89/121

## Detalhe do Produto: NIMESULIDA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CIMED INDUSTRIA S.A	<b>CNPJ</b>	02.814.497/0001-07	<b>Autorização</b>	1.04.381-0
<b>Processo</b>	25351.515324/2010-85	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	23/11/2015
<b>Nome Comercial</b>	NIMESULIDA	<b>Registro</b>	143810177	<b>Vencimento do registro</b>	11/2025
<b>Princípio Ativo</b>	NIMESULIDA			<b>Medicamento de referência</b>	NISULID
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTINFLAMATORIOS			<b>ATC</b>	ANTINFLAMATORIOS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	<a href="#">Acesse aqui</a>
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12 <b>ATIVA</b>	1438101770012	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/2015	24 meses
2	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML <b>ATIVA</b>	1438101770020	SUSPENSAO ORAL	23/11/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	100 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 600 <b>ATIVA</b>	1438101770039	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/2015	24 meses
Página 90/121					
<b>Princípio Ativo</b>	NIMESULIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (PLÁSTICO PVC/PE/PVDC)</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CIMED INDUSTRIA S.A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 02.814.497/0002-98</li> <li><b>Endereço:</b> POUSO ALEGRE - MG - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Institucional Hospitalar				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
4	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1438101770047	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/2015	24 meses

2258

2259

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Página 92/121

## Detalhe do Produto: OMEPRAZOL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	19.570.720/0001-10	<b>Autorização</b>	1.01.343-0
<b>Processo</b>	25351.827882/2008-42	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	19/10/2009
<b>Nome Comercial</b>	OMEPRAZOL	<b>Registro</b>	113430173	<b>Vencimento do registro</b>	10/2029
<b>Princípio Ativo</b>	OMEPRAZOL			<b>Medicamento de referência</b>	PEPRAZOL
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIULCEROSOS			<b>ATC</b>	ANTIULCEROSC
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	Acesse aqui
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 7 <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301730012	CAPSULA GELATINOSA DURA	19/10/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	20 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 7 <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301730020	CAPSULA GELATINOSA DURA	19/10/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	20 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 14 <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301730039	CAPSULA GELATINOSA DURA	19/10/2009	24 meses

2260

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	20 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 28 <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301730047	CAPSULA GELATINOSA DURA	19/10/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	20 MG CAP GEL DURA CX FR PLAS OPC X 840 <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301730055	CAPSULA GELATINOSA DURA	19/10/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 7 <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301730063	CAPSULA GELATINOSA DURA	19/10/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301730071	CAPSULA GELATINOSA DURA	19/10/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301730081	CAPSULA GELATINOSA DURA	19/10/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

9	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56 <b>ATIVA</b>	1134301730098	CAPSULA GELATINOSA DURA	19/10/2009
---	--	---------------	----------------------------	------------

24 **2261**  
meses

Página 94/121

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1134301730101	CAPSULA GELATINOSA DURA	19/10/2009	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	OMEPRAZOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li><li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li></ul>				

2262

Página 95/121

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> LABORATÓRIO GLOBO SA <b>CNPJ:</b> - 17.115.437/0001-73 <b>Endereço:</b> SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Encapsulamento</li> <li>• <b>Fabricante:</b> hipolabor farmacêutica ltda <b>CNPJ:</b> - 19.570.720/0007-06 <b>Endereço:</b> MONTES CLAROS - MG - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> <li>• <b>Fabricante:</b> LABORATÓRIO GLOBO SA <b>CNPJ:</b> - 17.115.437/0001-73 <b>Endereço:</b> SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Embalagem primária e secundária</li> <li>• <b>Fabricante:</b> HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA <b>CNPJ:</b> - 19.570.720/0001-10 <b>Endereço:</b> SABARÁ - MG - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> <li>• <b>Fabricante:</b> hipolabor farmacêutica ltda <b>CNPJ:</b> - 19.570.720/0007-06 <b>Endereço:</b> MONTES CLAROS - MG - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Embalagem primária</li> <li>• <b>Fabricante:</b> hipolabor farmacêutica ltda <b>CNPJ:</b> - 19.570.720/0007-06 <b>Endereço:</b> MONTES CLAROS - MG - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Encapsulamento</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Restrição de uso</b>	-
<b>Destinação</b>	Hospitalar
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade <b>2263</b>
11	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 <b>ATIVA</b>	1134301730111	CAPSULA GELATINOSA DURA	19/10/2009	<del>24</del> <i>Página 96/121</i> meses

2264

Ministério da Saúde

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

## Medicamentos de Notificação Simplificada



Página 97/121

CNPJ 18.324.343/0001-77

Razão Social BELFAR LTDA

Categoria Baixo Risco

Linha de Produção	Descrição	Nome do Medicamento	Data de notificação	Vencimento da Notificação	Detalhes	Situação
SÓLIDO	PARACETAMOL 500 MG (COMPRIMIDO)	PARAMOL	02/12/2021	02/12/2031	<a href="#">Consultar</a>	Ativo

[Voltar](#)

2265

Página 98/121

2266

Ministério da Saúde


 Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

## Medicamentos de Notificação Simplificada

Página 99/121

## Detalhes de Medicamentos

**CNPJ :** 18.324.343/0001-77  
**Razão Social:** BELFAR LTDA  
**Categoria:** BAIXO RISCO  
**Medicamento:** PARACETAMOL 500 MG (COMPRIMIDO) C

#	Embalagem primária	Embalagem secundária	Volume/Qty	Descrição da apresentação	Prazo de validade (meses)	Layout de Rotulagem
1	Blisters de alumínio e plástico transparente	Cartucho	500mg	500 MG COM CT BL AL PLAS inc X 20	24	<a href="#">Paramol 500mg_20Comp.pdf</a>
	Local de Fabricação					
	Empresa		Tipo do Local		Etapa de fabricação	
18324343000177 BELFAR LTDA		Produção Própria		Processo produtivo completo		

#	Embalagem primária	Embalagem secundária	Volume/Qty	Descrição da apresentação	Prazo de validade (meses)	Layout de Rotulagem
2	Blisters de alumínio e plástico transparente	Cartucho	500mg	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200	24	<a href="#">Paramol 500mg_200Comp.pdf</a>
	Local de Fabricação					
	Empresa		Tipo do Local		Etapa de fabricação	
18324343000177 BELFAR LTDA		Produção Própria		Processo produtivo completo		

#	Embalagem primária	Embalagem secundária	Volume/Qty	Descrição da apresentação	Prazo de validade (meses)	Layout de Rotulagem
3	Blisters de alumínio e plástico transparente	Cartucho	500mg	500 MG COM CT BL AL PLAS inc X 500	24	<a href="#">Paramol 500mg_500Comp.pdf</a>
	Local de Fabricação					
	Empresa		Tipo do Local		Etapa de fabricação	
18324343000177 BELFAR LTDA		Produção Própria		Processo produtivo completo		

2267

--

Voltar

Página 100/121

2268

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Página 101/121

## Detalhe do Produto: fosfato sódico de prednisolona

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	19.570.720/0001-10	<b>Autorização</b>	1.01.343-0
<b>Processo</b>	25351.577996/2009-81	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	17/09/2012
<b>Nome Comercial</b>	fosfato sódico de prednisolona	<b>Registro</b>	113430184	<b>Vencimento do registro</b>	09/2027
<b>Princípio Ativo</b>	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA			<b>Medicamento de referência</b>	Prelone
<b>Classe Terapêutica</b>	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS			<b>ATC</b>	GLICOCORTICC SISTEMICOS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	Acesse aqui
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 60 ML + COP <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301840012	SOLUÇÃO ORAL	17/09/2012	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + COP <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301840020	SOLUÇÃO ORAL	17/09/2012	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

3	3,0 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS PET AMB X 60 ML + 50 COP <b>ATIVA</b>	1134301840039	SOLUÇÃO ORAL	17/09/2012	24 meses	2269 Página 102/121
<b>Princípio Ativo</b>	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA					
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-					
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> <li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> <li>• Acessório - COPO DOSADOR 50 Unidade(s)</li> </ul>					
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA <b>CNPJ:</b> - 30.222.814/0001-31 <b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> <li>• <b>Fabricante:</b> hipolabor farmacêutica ltda <b>CNPJ:</b> - 19.570.720/0007-06 <b>Endereço:</b> MONTES CLAROS - MG - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> <li>• <b>Fabricante:</b> HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA <b>CNPJ:</b> - 19.570.720/0001-10 <b>Endereço:</b> SABARÁ - MG - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> <li>• <b>Fabricante:</b> CIMED INDUSTRIA S.A <b>CNPJ:</b> - 02.814.497/0002-98 <b>Endereço:</b> POUSO ALEGRE - MG - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> <li>• <b>Fabricante:</b> LABORATÓRIO GLOBO SA <b>CNPJ:</b> - 17.115.437/0001-73 <b>Endereço:</b> SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>					
<b>Via de Administração</b>	ORAL					
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE					
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica					

<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico	2270
<b>Destinação</b>	Hospitalar	Página 103/121
<b>Tarja</b>	Vermelha	
<b>Apresentação fracionada</b>	Não	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	3,0 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS PET AMB X 120 ML + 50 COP <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301840047	SOLUÇÃO ORAL	17/09/2012	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + COP <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301840055	SOLUÇÃO ORAL	17/09/2012	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	3,0 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS PET AMB X 100 ML + 50 COP <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301840063	SOLUÇÃO ORAL	17/09/2012	24 meses

2271

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Página 104/121

## Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE SERTRALINA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CIMED INDUSTRIA S.A	<b>CNPJ</b>	02.814.497/0001-07	<b>Autorização</b>	1.04.381-0
<b>Processo</b>	25351.614001/2012-42	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	18/04/2016
<b>Nome Comercial</b>	CLORIDRATO DE SERTRALINA	<b>Registro</b>	143810180	<b>Vencimento do registro</b>	04/2026
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE SERTRALINA			<b>Medicamento de referência</b>	ZOLOFT
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIDEPRESSIVOS			<b>ATC</b>	ANTIDEPRESSIV
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	Acesse aqui
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7 <b>ATIVA</b>	1438101800019	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/04/2016	24 meses
2	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1438101800027	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/04/2016	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 <b>ATIVA</b>	1438101800035	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/04/2016	24 meses <b>2272</b>
<i>Página 105/121</i>					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1438101800043	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/04/2016	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 <b>ATIVA</b>	1438101800051	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/04/2016	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1438101800061	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/04/2016	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 <b>ATIVA</b>	1438101800078	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/04/2016	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1438101800086	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/04/2016	24 meses

2273

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 210 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1438101800094	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/04/2016	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 490 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1438101800108	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/04/2016	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1438101800116	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/04/2016	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE SERTRALINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> CIMED INDUSTRIA S.A <b>CNPJ:</b> - 02.814.497/0002-98 <b>Endereço:</b> POUSO ALEGRE - MG - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b></li> <li>• <b>Fabricante:</b> GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A <b>CNPJ:</b> - 03.485.572/0001-04 <b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA UMIDADE

Página 107/121

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

2274

**Restrição de uso** Adulto e Pediátrico acima de

**Destinação** Institucional  
Hospitalar

**Tarja** -

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7 <b>ATIVA</b>	1438101800124	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/04/2016	24 meses
22	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1438101800221	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/04/2016	24 meses
23	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 <b>ATIVA</b>	1438101800231	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/04/2016	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

24	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1438101800248	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/04/2016
----	--	---------------	-------------------------	------------

24 **2275**  
meses

Página 108/121

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 <b>ATIVA</b>	1438101800256	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/04/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1438101800264	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/04/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
27	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 <b>ATIVA</b>	1438101800272	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/04/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
28	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1438101800280	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/04/2016	24 meses

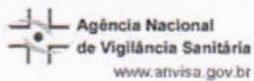
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
29	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 210 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1438101800299	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/04/2016	24 meses

2276

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
30	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 490 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1438101800302	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/04/2016	24 meses
<small>Página 109/121</small>					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
31	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1438101800310	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/04/2016	24 meses

2277

Ministério da Saúde

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

## Medicamentos de Notificação Simplificada



Página 110/121

CNPJ 01.858.973/0001-29

Razão Social AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Categoria Baixo Risco

Linha de Produção	Descrição	Nome do Medicamento	Data de notificação	Vencimento da Notificação	Detalhes	Situação
LÍQUIDO	SIMETICONA 75 MG (EMULSÃO)	LUFTY	08/02/2022	08/02/2032	<a href="#">Consultar</a>	Ativo

[Voltar](#)

2278

Página 111/121

2279

Ministério da Saúde

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

## Medicamentos de Notificação Simplificada

Página 112/121

## Detalhes de Medicamentos

CNPJ : 01.858.973/0001-29

Razão Social: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Categoria: BAIXO RISCO

Medicamento: SIMETICONA 75 MG (EMULSÃO) C

#	Embalagem primária	Embalagem secundária	Volume/Qtd	Descrição da apresentação	Prazo de validade (meses)	Layout de Rotulagem
1	Frasco de plástico opaco	Cartucho	15mL	75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC X 15 ML	24	<a href="#">Embalagens Lufty.pdf</a>
	Local de Fabricação					
	Empresa		Tipo do Local		Etapa de fabricação	
	01858973000129 AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.		Produção Própria		Processo produtivo completo	
2	Frasco de plástico opaco	Caixa	15mL	75 MG/ML EMU OR CX 200 FR PLAS OPC X 15 ML (EMB HOSP)	24	<a href="#">Embalagens Lufty.pdf</a>
	Local de Fabricação					
	Empresa		Tipo do Local		Etapa de fabricação	
	01858973000129 AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.		Produção Própria		Processo produtivo completo	
3	Frasco de plástico opaco	Cartucho	30mL	75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC X 30 ML	24	<a href="#">Embalagens Lufty.pdf</a>
	Local de Fabricação					
	Empresa		Tipo do Local		Etapa de fabricação	
	01858973000129 AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.		Produção Própria		Processo produtivo completo	
4	Frasco de plástico opaco	Caixa	10mL	75 MG/ML EMU OR CX 200 FR PLAS OPC X 10 ML (EMB HOSP)	24	<a href="#">Embalagens Lufty.pdf</a>
	Local de Fabricação					
	Empresa		Tipo do Local		Etapa de fabricação	
	01858973000129 AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.		Produção Própria		Processo produtivo completo	

2280

--

Voltar

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Página 114/121

Detalhe do Produto: cloridrato de trazodona

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	05.254.971/0001-81	<b>Autorização</b>	1.05.651-0
<b>Processo</b>	25351.000252/2018-17	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	26/08/2019
<b>Nome Comercial</b>	cloridrato de trazodona	<b>Registro</b>	156510079	<b>Vencimento do registro</b>	08/2029
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE TRAZODONA			<b>Medicamento de referência</b>	DONAREN
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIDEPRESSIVOS OUTROS ANTIDEPRESSIVOS			<b>ATC</b>	ANTIDEPRESSIVOS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	<a href="#">Acesse aqui</a>
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG COM CT BL AL AL X 10 <b>ATIVA</b>	1565100790013	Comprimido	26/08/2019	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG COM CT BL AL AL X 20 <b>ATIVA</b>	1565100790021	Comprimido	26/08/2019	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	50 MG COM CT BL AL AL X 30 <b>ATIVA</b>	1565100790031	Comprimido	26/08/2019	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG COM CT BL AL AL X 60 <b>ATIVA</b>	1565100790048	Comprimido	26/08/2019	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade <small>Página 115/121</small>
5	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1565100790056	Comprimido	26/08/2019	24 meses
6	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1565100790064	Comprimido	26/08/2019	24 meses
7	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1565100790072	Comprimido	26/08/2019	24 meses
8	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 <b>ATIVA</b>	1565100790080	Comprimido	26/08/2019	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE TRAZODONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Folha plana 118x0,025mm + PVC/PVDC 122x0,025mm.)</li> <li>Secundária - Cartucho (cartucho de cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> ZYDUS LIFESCIENCES LIMITED</li> <li><b>Endereço:</b> PLOT Nº. 417, 419, 420, SARKHEJ BAVLA NATIONAL HIGHWAY Nº 8A, VILLAGE-MORAIYA, TAL-SANAND, AHMEDABAD 382 210 - GUJARAT - ÍNDIA</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				

2283

Página 116/121

<b>Restrição de uso</b>	Adulto
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	100 MG COM CT BL AL AL X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA	1565100790099	Comprimido	26/08/2019	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	100 MG COM CT BL AL AL X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1565100790102	Comprimido	26/08/2019	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	100 MG COM CT BL AL AL X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1565100790110	Comprimido	26/08/2019	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	100 MG COM CT BL AL AL X 60 <input type="checkbox"/> ATIVA	1565100790129	Comprimido	26/08/2019	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA	1565100790137	Comprimido	26/08/2019	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1565100790145	Comprimido	26/08/2019	24 meses

228

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade <small>Página 117/121</small>
15	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1565100790153	Comprimido	26/08/2019	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 <b>ATIVA</b>	1565100790161	Comprimido	26/08/2019	24 meses

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

**COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS  
DISPENSADOS DE REGISTROS**

A RECEBIMENTO VISA/DATA

Recebido em Página 118/121  
07 ABR. 2015

VISA/CRS

B DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO(S) PRODUTO(S) MARCA(S)

CNPJ 29.346.301/0001-53

RAZÃO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO VITAMED LTDA

SOCIAL A

RUA FLÁVIO FRANCISCO BELLINI NÚMERO 459

BAIRRO SANTOS DUMONT

CEP 95098170 FONE 05440093200 FAX 05440093202

U. F. RS MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL

E-MAIL farm@vitamed.com.br

C DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ 29.346.301/0001-53

RAZÃO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO VITAMED LTDA

SOCIAL A

RUA FLÁVIO FRANCISCO BELLINI NÚMERO 459

BAIRRO SANTOS DUMONT

CEP 95098170 FONE 05440093200 FAX 05440093202

U. F. RS MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL

E-MAIL

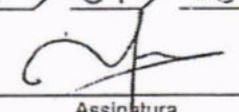
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 01/2015, esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializados(s) no prazo de 10 dias, e declaro que estou ciente:

a) das legislações específicas do(s) produtos(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por esta autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local/data: CAXIAS DO SUL 07/04/15

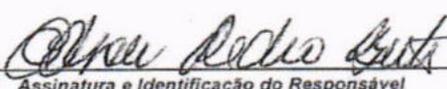
Renan Augusto Cassina  
Nome legível do Responsável pela Empresa

  
Assinatura

E DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (Uso exclusivo da VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: 27/03/14

LOCAL / DATA: Caxias do Sul, 10/04/2015

  
Assinatura e Identificação do Responsável

F PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA									
EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO CNPJ 29 . 346 . 301 / 0001 - 53							CONTROLE DE ANEXOS		
UNIDADE FABRIL CNPJ 29 . 346 . 301 / 0001 - 53							FOLHAS 01 DE 01		
PRODUTO → 01		CATEGORIA 4300041		DESCRIÇÃO DA CATEGORIA S U P L E M E N T O V I T A M I N I C O					
M I N E R A L									
NOME DO S U P L E M E N T O V I T A M I N I C O							VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)		
PRODUTO M P L E X O B E M C O M P R I M I D O S							<input checked="" type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> D		
MARCA V I T A M E D									
TIPO(S) DE EMBALAGENS							PERSPECTIVA COMERCIAL		
01		C E L U L O S I C A					<input type="checkbox"/> MUNICIPAL		
02		P L Á S T I C A					<input type="checkbox"/> ESTADUAL		
03		M E T Á L I C A					<input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL		
04							<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO		
05									
PRODUTO → 02		CATEGORIA 4300041		DESCRIÇÃO DA CATEGORIA S U P L E M E N T O V I T A M I N I C O					
M I N E R A L									
NOME DO S U P L E M E N T O V I T A M I N I C O							VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)		
PRODUTO M P L E X O B E M C O M P R I M I D O S							<input checked="" type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> D		
MARCA C O M P L E X O B									
TIPO(S) DE EMBALAGENS							PERSPECTIVA COMERCIAL		
01		C E L U L O S I C A					<input type="checkbox"/> MUNICIPAL		
02		P L Á S T I C A					<input type="checkbox"/> ESTADUAL		
03		M E T Á L I C A					<input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL		
04							<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO		
05									
PRODUTO → 03		CATEGORIA 4300041		DESCRIÇÃO DA CATEGORIA S U P L E M E N T O V I T A M I N I C O					
M I N E R A L									
NOME DO S U P L E M E N T O V I T A M I N I C O							VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)		
PRODUTO M P L E X O B E M C O M P R I M I D O S							<input checked="" type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> D		
MARCA M U L T I B									
TIPO(S) DE EMBALAGENS							PERSPECTIVA COMERCIAL		
01		C E L U L O S I C A					<input type="checkbox"/> MUNICIPAL		
02		P L Á S T I C A					<input type="checkbox"/> ESTADUAL		
03		M E T Á L I C A					<input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL		
04							<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO		



de 2006, considerando o disposto na Lei 7.802, de 11 de julho de 1989, combinado com o artigo 6º do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002; resolve:

Art. 1º Tornar público os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise. Os dados completos do informe de avaliação toxicológica encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home/agrotoxicotoxicologia>.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime o requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.725, DE 6 DE AGOSTO DE 2010**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a necessidade de adequação da "Relação de monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, domissanitários e preservantes de madeira", resolve:

Art. 1º Alterar o Limite Máximo de Resíduo da cultura de cebola, modalidade de emprego foliar, de 0,5 mg/kg para 1,0 mg/kg, na monografia do ingrediente ativo C18 - CLOROTALONIL, na relação de monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, domissanitários e preservantes de madeira, publicada por meio da Resolução - RE Nº 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.753, DE 17 DE JUNHO DE 2010 (\*)**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando a Resolução RDC n.º 354, de 23 de dezembro de 2002;

considerando ainda o § 1º do art. 3º e o art. 4º da Resolução RDC n.º 66 de 05 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Razão Social: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA	CNPJ: 58.752.460/0001-56
Expediente: 111043/10-8	
Endereço: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE	
Nº. 1771   Complemento:	
Bairro: BARRA FUNDA	CEP: 01.139-003
Município: SÃO PAULO	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum n.º 103.690-1	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os Produtos:	
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.	

(\*) Republicada por ter saído, no DOU nº 116, de 21-6-2010, Seção 1, pág. 130, e em Suplemento pág. 4, com incorreção no original.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010080900063

**RETIFICAÇÕES**

Na Resolução nº 1.732 de 16 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 73, de 19 de abril de 2010, Seção 1, Pág. 86, e Suplemento, Pág. 43.

Onde se lê:  
EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA GENERAL MILTON TAVARES  
SOUZA, KM 135, Nº 332  
BAIRRO: ITAPAVUSSU CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP

CNPJ: 05.439.635/0001-03  
PROCESSO: 25351.001199/2004-76  
AUTORIZ/MS: 1.21339.2

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

Leia-se:  
EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA GENERAL MILTON TAVARES  
SOUZA, KM 135, Nº 332  
BAIRRO: ITAPAVUSSU CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP

CNPJ: 05.439.635/0001-03  
PROCESSO: 25351.001199/2004-76  
AUTORIZ/MS: 1.21339.2

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Na Resolução - RE ANVISA Nº 264, de 27 de janeiro de 2010, publicada no DOU nº 21 de 01 de fevereiro de 2010, Seção 1 pág.98 suplemento a presente edição.

Onde se lê:  
MATRIZ  
EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES

IND. ME

AUTORIZ/MS: PHY4-4W09-7L38  
CNPJ: 05.353.957/0001-35  
PROCESSO Nº. 25351.075626/2009-91

Rua: Diamantino 506  
BAIRRO: Jardim Renascer  
MUNICÍPIO: Cuiabá  
UF: MT  
CEP: 78.060.000  
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

Leia-se:  
MATRIZ  
EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES

IND. ME

AUTORIZ/MS: PHY4-4W09-7L38  
CNPJ: 05.353.957/0001-35  
PROCESSO Nº. 25351.750.889/2008-22

Rua: Santa Fé 366  
BAIRRO: Jardim Califórnia  
MUNICÍPIO: Cuiabá  
UF: MT  
CEP: 78.070.380  
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA  
ANEXO  
VALIDADE: 11/12/2010.  
MATRIZ  
EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES

IND. ME

AUTORIZ/MS: PHY4-4W09-7L38  
CNPJ: 05.353.957/0001-35  
PROCESSO Nº. 25351.750.889/2008-22

Rua: Santa Fé 366  
BAIRRO: Jardim Califórnia  
MUNICÍPIO: Cuiabá  
UF: MT  
CEP: 78.070.380  
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

Na Resolução nº 2.868, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 131, de 13 de julho de 2009, Seção 1 e Pág. 47, e Suplemento Pág. 48.

Onde se lê:  
EMPRESA: MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO  
BAIRRO: SOUSAS CEP: 13130560 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 45.987.013/0001-34  
PROCESSO: 25991.001836/77 AUTORIZ/MS: 1.00029.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

Leia-se:  
EMPRESA: MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO  
BAIRRO: SOUSAS CEP: 13130560 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 45.987.013/0001-34  
PROCESSO: 25991.001836/77 AUTORIZ/MS: 1.00029.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

Na Resolução nº 3.440, de 14 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 156, de 17 de agosto de 2009, Seção 1 e Pág. 64, e Suplemento Pág.100.

Onde se lê:  
EMPRESA: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA DA ÁGUA ESPRAIADA,5400  
BAIRRO: AGUASSAI CEP: 06700000 - COTIA/SP

CNPJ: 81.887.838/0003-02  
PROCESSO: 25351.027409/00-14  
AUTORIZ/MS: 1.20916.9

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Leia-se:  
EMPRESA: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANTA MÔNICA, Nº 575, LOTE 01,  
QUADRA-AL, CONDOMÍNIO SAN JOSÉ  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 06715725 - COTIA/SP

CNPJ: 81.887.838/0003-02  
PROCESSO: 25351.027409/00-14  
AUTORIZ/MS: 1.20916.9

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

**DIRETORIA COLEGIADA****RESOLUÇÃO-RDC Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010**

Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública n.º 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivos produtos, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ANEXO I

## ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CODIGO	CATEGORIA
100115	ACÚCARES E PRODUTOS PARA ADOCAR (1)
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)
4100114	ADOCANTES DIETÉTICOS
4300164	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES
4300086	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE ACÚCARES
4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS
4300085	ALIMENTOS PARA ATLETAS
4300167	BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR
4100018	CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS
4100166	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
4200055	COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3)
4200071	EMBALAGENS
4300194	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4)
4100042	ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS
4200019	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
4200123	GELÓ
4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
4100158	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
4300151	PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS
4300196	PRODUTOS PROTEÍCOS DE ORIGEM VEGETAL

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.639, DE 4 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, os incisos I, V e VII do art. 12 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto No. 3.029, de 16 de abril de 1999 e a Portaria nº 512, de 14 de abril de 2010, com fundamento no art. 52 e no Parag. 1º do art. 56 da Lei No. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no inciso I do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e em conformidade com a Resolução RDC nº 25, de 4 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Reconsiderar os termos da decisão recorrida a fim de tornar insubsistente a Resolução - RE, a seguir relacionada, no tocante às Petições especificadas, determinando o retorno da análise correspondente e a extinção do respectivo recurso por exaurida sua finalidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

## ANEXO

Resolução: n.º 681 de 24 de Fevereiro de 2010, publicado no D.O.U. nº 37 de 25 de Fevereiro de 2010 seção 1, pág. 38  
Expediente do Pedido de Reconsideração: 173617/10-5  
Processo: 25351.414666/2009-77  
Empresa: MEDICAL TRADE DE MARICÁ COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.655, DE 5 DE AGOSTO DE 2010(\*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 45 e o inciso I § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e o inciso II alínea "a" do art. 1º da Portaria nº 512 da ANVISA, de 14 de abril de 2010, publicada no DOU nº 71, de 15 de abril de 2010, Seção 2, pág. 29,

considerando os arts. 12,15 e o art. 33 e seguintes da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976; o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indefinir as petições dos produtos Saneantes Domissanitários, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.656, DE 5 DE AGOSTO DE 2010(\*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 45 e o inciso I § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atomica/dou.html>, pelo código 00012010080900064

4100077	PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E CORMOS COMESTÍVEIS (5)
4000009	VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)
4100204	SAL
4200101	SAL HIPOSSODÍCO / SUCEDANEO DO SAL
4300041	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E OU MINERAL

## Observações:

(1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos. Página 121/121

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

## ANEXO II

## ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CODIGO	CATEGORIA
4300032	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4300033	ALIMENTOS INFANTIS
4200081	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4300031	EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS)
4300030	NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4300090	SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

## PORTARIA Nº 721, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53710.000308/2002, Concorrência nº 104/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Rádio Lavras FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Lavras, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

## PORTARIA Nº 722, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53710.000474/2002, Concorrência nº 109/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão ao Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda - SIR para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Claraval, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
CONSELHO DIRETOR

## ATO Nº 2.994, DE 6 DE MAIO DE 2010

Processo nº 53500.003256/2010 - Aplica a ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE BRASÍLIA, CNPJ nº 03.114.090/0001-30, FISTEL nº 500.111414-41, a sanção de caducidade da autorização para exploração do Serviço de Radiotáxi Privado, consubstanciada no Ato nº 17.409, de 6 de julho de 2001, publicado no DOU em 09 de julho de 2001, pelo descumprimento do disposto no art. 6º, §2º, e art. 8º, da Lei nº 5.070/1966, e no art. 11, do Anexo à Resolução nº 255/2001. A sanção aplicada não implica isenção de eventuais débitos decorrentes da autorização anteriormente expedida.

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

## ATO Nº 3.764, DE 2 DE JUNHO DE 2010

Processo nº 53500.000615/2010 - Aplica a SS PLIS INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 02.076.839/0001-39, FISTEL nº 50013604988, a sanção de caducidade da autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, consubstanciada no Ato nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02  
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL  
ERECHIM - RS  
CEP: 99706-250  
Telefone: 54 2106 7930  
E-mail: roselaïne.s@inovamedhospitalar.com

À  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara - PR  
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes 222 - Centro  
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Eletrônico N° 46/2022  
Processo N° 87/2022  
Data de Abertura dia 14/10/2022 às 09:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Jamila Dutra Meglioransi, portador da Carteira de Identidade nº 7070554857 SSP/RS, CPF nº 003.525.580-32, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 46/2022, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

ERECHIM/RS, 13 de Outubro de 2022.

JAMILA  
DUTRA  
MEGLIORANSI  
:00352558032

Assinado de forma  
digital por JAMILA  
DUTRA  
MEGLIORANSI:0035255  
8032  
Dados: 2022.10.13  
08:25:09 -03'00'

Jamila Dutra Meglioransi  
Auxiliar de Licitações  
CPF: 003.525.580-32  
RG: 7070554857 SSP/RS

INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02  
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL  
ERECHIM - RS  
CEP: 99706-250  
Telefone: 54 2106 7930  
E-mail: roselaïne.s@inovamedhospitalar.com

À  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara - PR  
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes 222 - Centro  
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE LICITAR

Região Eletrônico Nº 46/2022  
Processo Nº 87/2022  
Data de Abertura dia 14/10/2022 às 09:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Sr. Jamila Dutra Meglioransi, portador da Carteira de Identidade nº 7070554857 SSP/RS, CPF nº 003.525.580-32, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma determinada no § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

Erechim/RS, 13 de Outubro de 2022.

JAMILA  
DUTRA  
MEGLIORANSI  
:00352558032

Assinado de forma  
digital por JAMILA  
DUTRA  
MEGLIORANSI:0035255  
8032  
Dados: 2022.10.13  
08:25:31 -03'00'

Jamila Dutra Meglioransi  
Auxiliar de Licitações  
CPF: 003.525.580-32  
RG: 7070554857 SSP/RS

INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02  
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL  
ERECHIM - RS  
CEP: 99706-250  
Telefone: 54 2106 7930  
E-mail: roselaïne.s@inovamedhospitalar.com

À  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara - PR  
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes 222 - Centro  
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Eletrônico N° 46/2022  
Processo N° 87/2022  
Data de Abertura dia 14/10/2022 às 09:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Jamila Dutra Meglioransi, portador da Carteira de Identidade nº 7070554857 SSP/RS, CPF nº 003.525.580-32, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2022, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

ERECHIM/RS, 13 de Outubro de 2022.

JAMILA  
DUTRA  
MEGLIORANSI  
:00352558032

Assinado de forma  
digital por JAMILA  
DUTRA  
MEGLIORANSI:0035255  
8032  
Dados: 2022.10.13  
08:26:01 -03'00'

Jamila Dutra Meglioransi  
Auxiliar de Licitações  
CPF: 003.525.580-32  
RG: 7070554857 SSP/RS

INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02  
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL  
ERECHIM - RS  
CEP: 99706-250  
Telefone: 54 2106 7930  
E-mail: roselaïne.s@inovamedhospitalar.com

À  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara - PR  
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes 222 - Centro  
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Eletrônico Nº 46/2022  
Processo Nº 87/2022  
Data de Abertura dia 14/10/2022 às 09:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Jamila Dutra Meglioransi, portador da Carteira de Identidade nº 7070554857 SSP/RS, CPF nº 003.525.580-32, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 46/2022, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. SIM (X) OU NÃO ( ).

ERECHIM/RS, 13 de Outubro de 2022.

JAMILA  
DUTRA  
MEGLIORANSI  
:00352558032  
Assinado de forma digital por JAMILA DUTRA MEGLIORANSI:00352558032  
Dados: 2022.10.13 08:24:47 -03'00'  
Jamila Dutra Meglioransi  
Auxiliar de Licitações  
CPF: 003.525.580-32  
RG: 7070554857 SSP/RS

**PREFEITURA DE ERECHIM**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE  
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

**ALVARÁ SANITÁRIO****VALIDADE: 22/07/2023****RAZÃO SOCIAL:****63356 - 3 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA****CPF/CNPJ:****12.889.035/0001-02****ENDEREÇO:****RUA DR. JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL****ATIVIDADES:****DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE****DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS****DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS****LIBERADA PARA:****I- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98; INCLUSIVE OS TERMOLÁBEIS.**

Data e hora da verificação : 25/07/2022 - 08:47

A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:  
[http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara\\_sanit.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml)

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

**IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL****ERECHIM****PAZ E****PROSPERIDADE**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7070554857

DATA DE EMISSÃO 29/01/2015

PLACAS: **JAMILA DUTRA MEGLIORANSI**

ASSINANTE: **ANDRE FORTUNATO MEGLIORANSI**

MARCA: **MARIA CECILIA CAMBRAIA DUTRA**

MATRÍCULA DE REGISTRO: **ALEGRETE RS**

CÓDIGO DE REGISTRO: **C MAGC 14280 ALEGRETE RS**

PLACA: **LV ASM PL 199**

EPP: **003.575.580-32**

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DETENTOR

151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polígrafo Direto

**Jamila Miglioransi**

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 13/25



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **57b3573e94ce08ee7ca6b82f763ca246c43d765aec425af5e409cd261e1a14e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **64965** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG Jamila**", cujo assunto é descrito como "**RG Jamila**", faz prova de que em **20/05/2022 08:13:44**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/05/2022 08:14:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1dd315262e489086092a79f53795888e64c07ea23df9d8edbbad8f461e1aca78**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

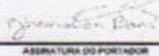
<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 RS
NOME JONHATAN BONI		
DOC. IDENTIDADE/ONG EMISSOR/UF 2105024927 SSP/DI RS		
CPF 016.789.820-59		DATA NASCIMENTO 28/09/1991
FILIAÇÃO VALDIR BONI MARCIA TERESA BONI		
PERMISSÃO 01		ACC 01
CAT. HAB. 735		
N° REGISTRO 04911502425	VALIDADE 03/03/2025	1ª HABILITAÇÃO 30/03/2010
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL ERÉCKIM, RS	DATA EMISSÃO 04/03/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
61487644361 05232193266		
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN		CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2095670290

**BR**

2095670290

QR-CODE



Página 14/25

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40372308214351572621>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 40372308214351572621-1  
 Data: 23/08/2021 10:31:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX96905-COON;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 23 de agosto de 2021 10:37:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)

Página 15/25



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVAMED HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 11:14:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 40372308214351572621-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c1d0946a238532772c52043532d9d79ef9bda26915e4fec8a45d0701499b86cd6fd360a502598a4b64b936683b44a5523a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE PERMITEÇÃO

RS

NOME  
 PAULO MAURICIO FORMICA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
 2064709031 SSP/PC RS

CPF  
 060.722.630-67

DATA NASCIMENTO  
 28/06/1963

FISSAÇÃO  
 JOÃO PAULO FORMICA  
 JOVILDO ALBERTI FORMICA

PERMISSÃO ACC CXT. HAB.  
 AS AS

Nº REGISTRO  
 018920164448

VALIDADE  
 25/06/2031

1ª HABILITAÇÃO  
 25/07/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO  
 29/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65533360663  
 RS246272813

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2214193787

QR-CODE



Página 16/25

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/40372308210776278104



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40372308210776278104-1  
 Data: 23/08/2021 10:31:24  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX96906-RTB5;



CNJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 23 de agosto de 2021 10:37:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Página 17/25



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVAMED HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 11:55:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 40372308210776278104-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c11de7e514d57cb43d771435a4014f21694e4b8dbfdd576af042220f36e34085d4d360a502598a4b64b936683b44a5523a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CADERNA NACIONAL DE MATRÍCULA

**SEDINEI ROBERTO STIEVENS**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 1089436834 RJR/DI RJ

CPF 004.421.050-70 DATA NASCIMENTO 17/03/1984

FILIAÇÃO  
**ETELVINO STIEVENS**  
**LUCIMAR TERESINHA STIEVENS**

PERMISSÃO ACC CAT. FCB  
 [ ] [ ] [ ] [ ]

NP SEQUÊNCIA 02730342345 VALENTIA 05/01/2023 1ª HABILITAÇÃO 04/02/2003

OBSERVAÇÕES

LOCAL ERECHIM, RS DATA EMISSÃO 08/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

38240460484  
 R2202490017

**RIO GRANDE DO SUL**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1577257029

PROIBIDO PLASTIFICAR 1577257029

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40372308217481191771>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40372308217481191771-1  
 Data: 23/08/2021 10:31:21  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX96903-PV41;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 23 de agosto de 2021 10:37:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Página 19/25



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVAMED HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 11:13:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40372308217481191771-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c1e5c4dfa8a83f09d5b6106cce0f6a04c6ca45d3bf392712066d4525ff4c88b824d360a502598a4b64b936683b44a5523a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME  
 VANDERLEI STIEVENS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF  
 4083341612 SJS/DI RS

CBE DATA NASCIMENTO  
 007.304.360-55 17/09/1985

FRAÇÃO  
 ESTELVINO STIEVENS  
 LUCIMAR TELESINHA STIEVENS

PERMISSÃO ACC CRT. HAB.  
 [ ] [ ] [ ]

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 041.68901436 27/05/2012 21/09/2007

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DE PORTADOR  
 LOCAL DATA EMISSÃO  
 PORTO ALEGRE, RS 27/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 0606863958F RS257960481

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2375257749

QR-CODE



Página 20/25

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40370306225709302143>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40370306225709302143-1  
 Data: 03/06/2022 09:44:54  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC16427-U3D8;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 10:09:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Página 21/25



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVAMED HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2022 14:47:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40370306225709302143-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2be0908ff5500c04c58f0438d34e1987a9ca5f2daf69e12fd13d00832e87de2c7bdf87dceeb0d9cba51be5abdd11ccfbd360a502598a4b64b936683b44a5523a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2304  
CRF/RS  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS  
Página 22/25

2022

REGISTRO NO CRF 21643	REGIONAL RS	VALIDADE 12/09/2023	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.crfrs.org.br/cr/rs/2022/21643.pdf">https://farmasis.crfrs.org.br/cr/rs/2022/21643.pdf</a>
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Inovamed Hospitalar Ltda.
---

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Outros
--	---------------------------------

ENDEREÇO Rua Doutor João Caruso, 2115 -	CNPJ 12.889.035/0001-02
--	----------------------------

BAIRRO Industrial	CIDADE Erechim
----------------------	-------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			
1	9603	Andre Miglioranza Da Lara	Responsável Técnico			
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	DOMINGO
	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	
1	13933	Diana Biasus	Assistente Técnico			
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	DOMINGO
	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	

Observação: ATIVIDADES DA EMPRESA: DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA e EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Porto Alegre - RS, 12 de setembro de 2022.

Zelma Machado Padilha  
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CONTRIBUINTE: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0157570

CNPJ: 12.889.035/0001-02



Mais informações leia o QR-CODE

## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

**IDENTIFICAÇÃO**

---

**ENDEREÇO**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	039/0157570
CNPJ	12.889.035/0001-02
Nome Fantasia	Inovamed Hospitalar Ltda
Razão Social	Inovamed Hospitalar Ltda
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado



Veja mais em [www.nfg.sefaz.rs.gov.br](http://www.nfg.sefaz.rs.gov.br)



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

<b>Nome/Razão Social:</b> INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
<b>Nome Fantasia:</b>		
<b>CPF/CNPJ:</b> 12.889.035/0001-02	<b>Inscrição Municipal:</b> 37417	<b>Início da Atividade:</b> 18/11/2010
<b>Endereço:</b> RUA DR. JOAO CARUSO, 2115		<b>Bairro:</b> INDUSTRIAL
<b>Alvará emitido em:</b> 11/02/2021	<b>Processo:</b> 18180/2020	<b>Validade:</b> VALIDADE INDETERMINADA

<b>Atividade(s):</b> 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano 4644-3/02 Com.atac.medicamentos e drogas de uso veterinario 4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria 4930-2/02 Transp.rod.carga,exc.prod.per.mud,interm/interes e 4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal 4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos 4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia
--

<b>Observações/Restrições:</b> ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 4.055,40 m². HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA 07:30 ÀS 18:00 HORAS.  Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.
---

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 26/09/2022 - 10:38  
[http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara\\_loc.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml)

Voltar

Imprimir

Página 1/1

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12.889.035/0001-02  
**Razão Social:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
**Endereço:** R DOUTOR JOAO CARUSO 2115 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL / ERECHIM / RS / 99706-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2022 a 21/10/2022

**Certificação Número:** 2022092204572131275816

Informação obtida em 26/09/2022 08:37:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

AO  
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - SP  
PE 046/2022



Razão Social: Merco Soluções em Saúde S/A  
CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Inscrição Estadual: 90.296.903-99 / Inscrição Municipal: 54035216  
Endereço: Rua Brésilia, nº 184 - Bairro: Mauá - CEP: 83.413-575 - Colombo/PR  
Telefone: (41) 3139-3840 E-mail: licitacao@merco.far.br  
Dados bancários: Banco Itaú Agência: 0615 C/C: 66709-4

2309

**OBJETO DO EDITAL: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO 01 DO EDITAL.**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO BRUTO	VALOR TOTAL BRUTO
13	6.000	CP	Amiodarona, dosagem: 200mg, comprimidos CATMAT BR0267510UX042 / BR0267510	MARCA: CLORIDRATO DE AMIODARONA APRESENTAÇÃO: 200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA REGISTRO MS: 1235201890055 EAN: 7897076911599 Demais informações conforme Edital	R\$ 0,3150	R\$ 1.890,0000
39	9.000	CP	Cinazizina, dosagem: 25 mg, comprimido. CATMAT BR0267628	MARCA: CINARIZINA APRESENTAÇÃO: 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA REGISTRO MS: 1235201430021 EAN: 7897076910905 Demais informações conforme Edital	R\$ 0,2670	R\$ 2.403,0000
40	12.000	CP	Cinazizina, dosagem: 75 mg, comprimido. CATMAT BR0267629	MARCA: CINARIZINA APRESENTAÇÃO: 75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA REGISTRO MS: 1235201430097 EAN: 7897076921635 Demais informações conforme Edital	R\$ 0,3300	R\$ 3.960,0000
42	1.000	CP	Clonazepam, dosagem: 2 mg, comprimidos CATMAT BR0270119	MARCA: CLONAZEPAM APRESENTAÇÃO: 2MG CX C/ 500CP - RANBAXY TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA REGISTRO MS: 1235201930081 EAN: 7897076913562 Demais informações conforme Edital	R\$ 0,0480	R\$ 48,0000
<b>VALOR TOTAL LÍQUIDO</b>					<b>OITO MIL E TREZENTOS E UM REAIS</b>	
					<b>8.301,00</b>	

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos.

Nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, e todos os custos e despesas decorrentes do transporte de todos os itens até o local de entrega.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias  
Prazo Entrega: 10 (dez) dias  
Prazo Pagamento: 30 (trinta) dias

Dados do responsável pela assinatura do Contrato:  
Wellyngton Teza Vilas Boas - Gestor de Licitações  
RG: 9.632.726-9 SESP/PR  
CPF: 050.747.909-21

COLOMBO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Merco Soluções em Saúde S/A  
Wellyngton Teza Vilas Boas  
Representante Legal  
CPF: 050.747.909-21  
RG: 9.632.726-9 SESP/PR

**05 912 018/0001-83**  
**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.**  
Rua Brésilia, 184 - 2  
Bairro Mauá - CEP 83413-575  
Colombo - PR

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

2310

Atestamos para os devidos fins que a empresa Merco Soluções em Saúde S.A, inscrita no CNPJ nº 05.912.018/0001-83, estabelecida na rua Bréscia nº 184 – Barracão 2 – Parte integrante do Parque Industrial Olivetti 2, CEP 83413-575 na cidade de Colombo, estado do Paraná, é fornecedora de medicamentos para o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AGUA DOCE- SC , onde os medicamentos fornecidos são de qualidade, entregues nas especificações exigidas e os prazos de entregas cumpridos, não havendo até a presente data nada que a desabone, cumprido satisfatoriamente com seus compromissos, e portanto tendo um bom conceito técnico junto a este município.

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019

VIGÊNCIA: De 10/10/2019 A 09/10/2020

Item	Especificação	Un. Med	Qtd. Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ZELBORAF 240MG - CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS	CX	55,00	ZELBORAF 240MG CX C/	0,0000	5.784,80	318.164,00
Total do Participante →							318.164,00
Total Geral →							318.164,00

Por ser verdade, firmo a presente.

Água Doce, 16 de novembro de 2020.

*Joana Ferretti Mendes*

Nome: Joana Ferretti Mendes  
Cargo: Farmacêutica  
RG: 454228-7  
CPF: 058.970.779-59

*Joana Ferretti Mendes*  
Farmacêutica  
CNPJ: 05.912.018/0001-83

*Lorete Lourdes Pantano Ghisleni*

Nome: Lorete Lourdes Pantano Ghisleni  
Cargo: Secretária de Saúde  
RG: 214314-6  
CPF: 710.426.109-59

*Lorete Pantano Ghisleni*  
Secretária de Saúde e Promoção Social



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 67061611202916289631-1  
Data: 16/11/2020 15:28:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR94077-PBQO;



CNJI: 95.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061611202916289631

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

2311

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2020 16:28:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67061611202916289631-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4fb67b1acb9b19186478182674f4eccb48aeb7eb359c21ff836fb5059532e27669228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Merco Soluções em Saúde S.A, inscrita no CNPJ nº 05.912.018/0001-83, estabelecida na rua Brésia nº 184 – Barracão 2 – Parte integrante do Parque Industrial Olivetti 2, CEP 83413-575 na cidade de Colombo, estado do Paraná, é fornecedora de medicamentos para a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais- PR, onde os medicamentos fornecidos são de qualidade, entregues nas especificações exigidas e os prazos de entregas cumpridos, não havendo até a presente data nada que a desabone, cumprido satisfatoriamente com seus compromissos, e portanto tendo um bom conceito técnico junto a este município.

Segue discriminado abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 258/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1057/2019

VIGÊNCIA: De 09/12/2019 A 08/12/2020

Item	Descrição	Marca
4	Beclometasona 50 mcg, dipropionato de... - spray oral	CLENIL A 400MCG/ML 2ML CX C/ 10FLAC – Fabricante: Chiesi

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba, 16 de novembro de 2020.

EURIDES FÁBIO CASTRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
MATRÍCULA 21485

RG: 7.325630-5

CPF: 030.124.229-19



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2020 16:27:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67061611201589925285-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4ff97fd155689a38936f90985d805d7f6812a87ba977e1c905866cf9c5c04a4c8c228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 31 de agosto de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Merco Soluções em Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Brésia nº 184, barracão 02, Mauá, CEP 83413-575.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") em virtude da presença da acionista detentora de ações representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".
3. **MESA:** Presidente, o Sr. **Alexandre Maeoka**, e Secretário, o Sr. **André Lissner**.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: **(i)** consignação da renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia; **(ii)** alteração composição da administração da Companhia; **(iii)** alteração do título do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação dos artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia; **(v)** alteração da redação dos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º constantes do Capítulo I do Estatuto Social da Companhia; **(vi)** alteração do título do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação do Artigo 5º, com acréscimo de um parágrafo segundo e terceiro, do Estatuto Social da Companhia; **(vii)** alteração dos Artigos constantes do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com o acréscimo de um parágrafo primeiro e segundo; **(viii)** alteração do título do Capítulo V do Estatuto Social da Companhia, alteração dos Artigos constantes do Capítulo V e alteração da redação do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, tendo sido acrescido um parágrafo único; **(ix)** alteração do título do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia, alteração dos Artigos constantes do Capítulo VI e a alteração da redação dos Artigos 13, 14, 15, 16, 17, e 18 do Estatuto Social da Companhia; **(x)** exclusão do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia e dos Artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia; e **(xi)** reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou e aprovou sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue:

**5.1.** Consignar a renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia: **(i) Ricardo da Conceição**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade – RG nº 6.205.280-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, Alphaville Graciosa, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157, do cargo de Diretor Presidente; e **(ii) Marco Aurelio de Oliveira**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade – RG nº 6104757486 SJS/11/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, 392, apto 701, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390, do cargo de Diretor Comercial.

- (a)** Os Diretores ora renunciantes declaram não ter qualquer valor a receber, dar ou pagar à Companhia, a qualquer título, e concedem à Companhia, sua acionista e administradores, a mais plena, ampla, irrevogável e irretratável quitação com relação à toda e qualquer obrigação e/ou valor devido em razão do exercício dos cargos que ora renunciaram.
- (b)** Os Diretores ora renunciantes, renunciaram a seus cargos mediante entrega das respectivas cartas de renúncia arquivadas na sede social da Companhia.

**5.2.** A alteração da composição e do funcionamento da Diretoria da Companhia, de modo que a Diretoria passe a ser composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, sendo permitida a reeleição.

**5.3.** Em razão das deliberações aprovadas nos itens 5.1. e 5.2 acima e demais interesses da Companhia, a única acionista decide alterar o título do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO**" e decide alterar a redação dos artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do Estatuto Social, de modo que o Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CAPÍTULO IV**  
**DA ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 7º** - *A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 2 (dois) membros, sendo um Diretor Presidente e o outro Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos.*

**Parágrafo Primeiro** – Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

**Parágrafo Segundo** – Os diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observados os requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

**Artigo 8º** - No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo outro diretor. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

**Artigo 9º** - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

**Artigo 10º** - A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade definido, exceto em relação às procurações "ad judícia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

**Parágrafo Primeiro** - Dependerão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

**Parágrafo Segundo** – A prática dos seguintes atos dependerá da assinatura de um Diretor ou de um Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos: **(i)** realizar vendas com margens negativas; **(ii)** adquirir qualquer ativo (exceto mercadorias no curso normal dos negócios) em valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **(iii)** administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por Lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral; **(iv)** realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução das atividades da Companhia, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida

pela Assembleia Geral, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social; **(v)** aprovar a venda, aquisição, desinvestimento, alienação, oneração de ativos ou bens do ativo não circulante até o limite de alçada estabelecido pela Assembleia Geral; **(vi)** submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação da Assembleia Geral; **(vi)** preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão à Assembleia Geral, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade; **(vii)** propor à Assembleia Geral o Orçamento Plano Anual; **(viii)** aprovar a abertura, encerramento e alteração do endereço de filiais, agências, lojas, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia; e **(viii)** decidir sobre qualquer assunto que não seja competência privativa da Assembleia Geral.

**Artigo 11** - *Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento.*"

**5.4.** A eleição, como membros da Diretoria da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permanecendo no exercício de suas funções até a posse de seus sucessores eleitos, dos Srs.:

- (a) Alexandre Maeoka**, brasileiro, empreendedor, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, para o cargo de **Diretor Presidente**; e
- (b) André Lissner**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.833.705-7 SP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 130.331.008-21, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**.

**5.4.1.** Os Diretores ora eleitos iniciam os mandatos e tomam posse mediante assinatura dos Termos de Posse constantes do Anexo I à presente Ata.

**5.4.2.** Os Diretores declararam em seus respectivos Termos de Posse estarem totalmente desimpedidos, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., para o exercício de suas funções, em especial sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei de exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**5.5.** A alteração da redação dos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º do Estatuto Social da Companhia que passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CAPÍTULO I**  
**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º** - A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais leis e regulamentos que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Brésica, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000.

**Parágrafo Único** – A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de: **(i)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); **(ii)** comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); **(iii)** comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); **(iv)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); **(v)** comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); **(vi)** comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); **(vii)** atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); **(viii)** depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); **(ix)** serviços de vacinação (8630-5/06); **(x)** armazéns gerais (5211-7/01); **(xi)** importação; **(xii)** comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); **(xiii)** comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); **(xiv)** comércio

atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); **(xv)** comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); **(xvi)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(xvii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(xviii)** marketing direto (73.19-0-03); **(xix)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(xx)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(xxi)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(xxii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); e **(xxiii)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

**Parágrafo Primeiro** - As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000 são as seguintes: **(i)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); **(ii)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(iii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(iv)** marketing direto (73.19-0-03); **(v)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(vi)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(vii)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(viii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); **(ix)** serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); **(x)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); e **(xi)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

**Parágrafo Segundo** - A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no Artigo 3º acima, bem como participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que tenham ou não atividades semelhantes às da Companhia.

**Parágrafo Terceiro** - É vedado a Companhia atuar em negócios estranhos aos interesses sociais.

**Artigo 4º** - A Companhia terá prazo indeterminado de duração."

**5.6.** A alteração do título do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL**", e a alteração da redação do Artigo 5º, com acréscimo de um parágrafo segundo e terceiro. Com isso, o Capítulo II do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CAPÍTULO II  
DO CAPITAL SOCIAL**

**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro** – Cada ação conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

**Parágrafo Segundo** – As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

**Parágrafo Terceiro** – Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor."

5.7. A alteração dos Artigos constantes do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia, de modo que constará no Capítulo III apenas o Artigo 6º. Igualmente, a alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com o acréscimo de um parágrafo primeiro e segundo. Deste modo, o Capítulo III do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CAPÍTULO III**  
**DA ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 6º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo Primeiro** – A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

**Parágrafo Segundo** – As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco."

5.8. A alteração do título do Capítulo V do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL**" e alteração dos Artigos constantes do Capítulo V, de modo que constará

no Capítulo V apenas o Artigo 12. Igualmente, a alteração da redação do Artigo 12, tendo sido acrescido um parágrafo único, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CAPÍTULO V**  
**CONSELHO FISCAL**

**Artigo 12** - *A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.*

**Parágrafo Único** – *Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição."*

5.9. A alteração do título do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS**" e alteração dos Artigos constantes do Capítulo VI, de modo que constará no Capítulo VI os Artigos 13, 14, 15, 16, 17 e 18. Igualmente, a alteração da redação dos Artigos 13, 14, 15, 16, 17, e 18 do Estatuto Social da Companhia, que passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CAPÍTULO VI**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 13** – *O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.*

**Artigo 14** – *Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.*

**Artigo 15** – *Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores (dividendos intermediários e intercalares).*

**Artigo 16** – *A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2% (dois por cento). Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior.*

2322

**Artigo 17** – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

**Artigo 18** – Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná."

**5.10.** Exclusão do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia e dos Artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia.

**5.11.** Tendo em vista as deliberações acima e outras do interesse da Companhia, aprovar a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, o qual, já consolidado, passará a vigorar na forma do Anexo II à presente Ata.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente Ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, §1º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada pela acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia. Fica autorizada a publicação da presente Ata com omissão da assinatura da acionista presente, conforme faculta o art. 130, §2º, da Lei das S.A.

**7. Assinaturas:** Presidente da Mesa: **Alexandre Maeoka**. Secretário: **André Lissner**. Acionista presente: Merco Administração e Participação Ltda.

Colombo/PR, 31 de agosto de 2022.

Mesa:

---

**Alexandre Maeoka**

Presidente

---

**André Lissner**

Secretário

2323

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**

**CNPJ/ME 05.912.018/0001-83**

**NIRE 41300295051**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022**

**ANEXO I**

**TERMOS DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS DIRETORES**

*[Restante da página intencionalmente deixado em branco]*